







Implementado pela PIN Em parceria com a ADESPO

Termos de Referência para consultoria no Desenvolvimento de Estratégias Conjuntas da Sociedade Civil-Governo e Planos de Acção Provinciais e Municipais Centrados na Prestação de Serviços de Nutrição Multissectoriais

Contexto

- i. People in Need (PIN) (www.pinf.cz), é uma organização não-governamental neutra e sem fins lucrativos da república Checa, que implementa projectos de assistência e desenvolvimento em regiões de crise no mundo todo desde 1992. A People in Need trabalha em Angola desde 2006, tendo a sua sede no município do Cuíto na província do Bié, e com escritórios situados nas províncias de Luanda, Huambo e Huíla, tendo em carteira a implementação de projectos voltados a: educação, agricultura, nutrição, água e saneamento, género e sociedade civil e saúde comunitária.
- ii. A ADESPOV (Associação para Desenvolvimento e Enquadramento Social de Populações Vulneráveis), www.adespov.com, organização de direito angolano sem fins lucrativos, fundada em 2000, com sede na província da Huíla, cidade do Lubango, bairro Hélder Neto, contribuinte fiscal n.º 5000369381, vocacionada na promoção e execução de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento sustentável, Educacção, segurança alimentar e nutricional e Advocacia Social, cuja missão é promover o desenvolvimento humano integral, com a visão de construir uma sociedade onde cada pessoa possa viver com dignidade e justiça.

A PIN Angola em parceria com a organização ADESPOV, no âmbito do projecto Sociedade Civil para a Nutrição – "Empoderamento dos Actores Locais para Melhorar os Serviços de Nutrição em Angola" que está a ser implementado nas províncias da Huíla e do Huambo com o financiamento da União Europeia, pretendem contratar dois (2) consultores para prestar apoio técnico e metodológico na elaboração dos Desenvolvimento de estratégias conjuntas da sociedade









civil-governo e planos de estratégicos provinciais e municipais centrados na prestação de

Objectivo e âmbito da Consultoria

serviços de nutrição multissectoriais.

A Consultoria visa prestar apoio técnico e metodológico na elaboração dos Desenvolvimento de estratégias conjuntas da sociedade civil-governo e planos estratégicos provinciais e municipais centrados na prestação de serviços de nutrição multissectoriais.

O processo de consultoria tem os seguintes focos:

- 1. Definir as principais estratégias que visam melhorar os serviços de nutrição multissetorial;
- 2. Atribuição das principais responsabilidades de intervenção para cada actor;
- 3. Definição dos principais recursos/orçamentos necessários para implementação das actividades;
- 4. Definir as principais prioridades de intervenção a nível local;
- 5. Definir as metas de cada plano estratégico proposto;
- 6. Definir o plano de monitória e avaliação local.

Perfil dos participantes

Os participantes das sessões de elaboração dos planos estratégicos serão os representantes do Gabinete e Direcção da Saúde, Direcção da Agricultura, Gabinete e Direcção da Água e Saneamento, Gabinete e Direção Social, Gabinete e Direção do Ambiente e Gabinete e Direção da Educação a nível provincial e municipal, bem como representantes da Comunicação Social, líderes tradicionais, religiosos e peritos técnicos locais. O programa também terá como alvo actores seleccionados da sociedade civil local, incluindo organizações locais da sociedade civil (OSC), grupos informais baseados na comunidade (grupos de auto-ajuda, escolas de campo de agricultores e grupos/associações de mulheres), activistas da sociedade civil e representantes de grupos vulneráveis e desfavorecidos.

Resultados esperados

 10 planos estratégicos elaborados no final do processo, sendo 5 na província da Huíla e 5 na província do Huambo;









Implementado pela PIN Em parceria com a ADESPOV

- Definidos os principais executores dos planos estratégicos (sociedade civil e governantes);
- Planos de trabalho incluindo a divisão clara de tarefas e responsabilidade em tornos das actividades predefinidas no plano estratégico;
- Definir o plano de monitoria e avaliação das ações que constarão nos planos estratégicos municipais e províncias;
- Influenciar positivamente no processo de aprovação no nível político dos planos elaborados de forma conjunta e participativa;
- Relatório narrativo sobre o processo de elaboração dos planos estratégicos.

Gestão e Ética de consultoria

- Princípio ético: Toda comunicação com a equipa de gestão do projecto e possivelmente beneficiários sobre a questão da actividade, deve ser conduzido com os mais elevados princípios éticos, incluindo o consentimento informado, confidencialidade e a salvaguarda em conformidade com os princípios do Código de Conduta da PIN e políticas relevantes;
- Apropriação dos dados e resultados do público alvo: Os dados da consultoria do grupo alvo, permanecem apenas com a PIN Angola, a Sede da PIN e o Doador da PIN. A PIN pode decidir partilhar parte ou a totalidade os resultados da consultoria com outros doadores e partes interessadas numa base de partilha de conhecimento. A informação partilhada pela PIN com o consultor/a selecionado/a e todos os dados recolhidos durante a consultoria permanecem confidenciais e para serem utilizados exclusivamente para os objectivos da consultoria. A PIN mantém a propriedade sobre os produtos resultantes do processo da consultoria.

Cronograma e duração

A consultoria proposta está prevista para cobrir <u>60 dias úteis durante os meses de</u> <u>Fevereiro e Março 2025, sendo 30 dias para a província do Huambo e 30 dias para a província da Huíla.</u>

Logística

O processo participativo de elaboração dos planos estratégicos nas províncias da Huíla (Chibia, Quilengues, Jamba, Humpata) e Huambo (Huambo sede, Mungo, Bailundo, Caala), terá a duração de 60 dias no total (sendo 30 para cada província) o mesmo









Implementado pela PIN Em parceria com a ADESPOV

ocorrerá no regime presencial com a participação activa dos membros dos comités consultivo de nutrição.

Perfil e Requisitos de qualificação do consultor

- 1. Formação superior em Ciências da saúde ou áreas similares;
- 2. Experiência profissional de pelo menos, 2 anos como consultor(a) /facilitador(a) /formador (a);
- 3. Experiência de trabalho relacionados a nutrição;
- 4. Estar ligado a uma instituição/organização pública que gere políticas nutricionais locais;
- 5. Experiência de trabalho com programas ou supervisão de programas nutricionais;
- 6. Ter participado ou liderado iniciativas que visam promover a saúde comunitária;
- 7. Experiência de trabalho comprovada com técnicas ou estratégia sobre mobilização social;
- 8. Experiência de trabalho relacionados a saúde pública;
- 9. Ter um nível de influência comunitária local comprovada;
- 10. Domínio da Língua Portuguesa (escrito e falado);
- 11. Disponibilidade para a realização da consultoria nas províncias da Huíla ou do Huambo;
- 12. Experiência de trabalho com metodologia de mudança comportamental;
- 13. Experiência de trabalhos ligados ao desenvolvimento de modelos de nutrição comprovados na comunidade e baseado em factos reais;
- 14.Ter experiência de trabalho com instituições públicas ligadas ao ministério da saúde:
- 15. Nacionalidade Angolana ou o direito legal de residência em Angola;
- 16. Experiência de trabalho na elaboração de planos estratégicos.

Documentos necessários no acto da candidatura

- 1. Carta de Apresentação;
- 2. Cópia a Cor do BI;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- 4. Curriculum Vitae (actualizado);









- 5. Proposta técnica e metodológica;
- 6. Proposta financeira.

Processo de candidatura e prazo limite das candidaturas

Os documentos digitalizados referentes a Candidatura devem ser enviadas para o seguinte e-mail, com assunto "Consultoria Sociedade Civil Para Nutrição".

1. candidatura.consultor@adespov.com

Prazo para submissão das candidaturas: 10 de Fevereiro 2025.

1. **Nota importante**: Os candidatos/as podem fazer perguntas de esclarecimento até 07 de Fevereiro de 2025, por escrito para o seguinte endereço eletrónico: bonifacio.chicambi@peopleinneed.net; pandequeni.martins@adespov.com

Critérios de seleção: Por favor verificar a tabela abaixo as qualificações bem como o peso de pontuação;

Critério	Avaliação
Proposta financeira (25%)	O resultado da avaliação deste critério equivale à
	seguinte fórmula: Preço A/Preço B* peso dos
	critérios. Preço A= preço mais baixo de todas as
	ofertas apresentadas; Preço B = preço real oferecido
	pelo preponente
Proposta	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é
Técnica/metodológica (30%)	a maior pontuação e 1 mais baixa. O número
	resultante será multiplicado pelo peso do critério
Experiência relevante para a	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é
área em que está a submeter a	a maior pontuação e 1 mais baixa. O número
proposta (30%)	resultante será multiplicado pelo peso do critério
Experiência de trabalho com	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é
instituições/ organizações	a maior pontuação e 1 mais baixa. O número
ligadas ao ministério da saúde	resultante será multiplicado pelo peso do critério
e elaboração de planos	









participativos (10%)	
Experiência de trabalho com a	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é
PIN e ADESPOV na facilitação	a maior pontuação e 1 mais baixa. O número
de módulos formativos no	resultante será multiplicado pelo peso do critério
âmbito do programa de	

Entrevista aos candidatos

reforço de capacidades (5%)

Os candidatos apurados na fase de avaliação documental, serão submetidos a entrevista, que terá lugar nos dias <u>12 á 14 de Fevereiro de 2025</u>, pelas 10 horas no escritório da Organização ADESPOV, localizado na cidade do Lubango, bairro Hélder Neto, rua Aníbal de Melo.

Publicação dos Resultados provisórios e Reclamações

Os resultados provisórios serão publicados no site das organizações **People in Need** (**PIN**) **e ADESPOV**, no <u>dia 17 de fevereiro</u> e as **reclamações** serão atendidas unicamente <u>no dia 17 do respectivo mês</u>.

Publicação dos Resultados Definitivos e Contratação

Os **Resultados definitivos** serão publicados igualmente nos sites das Organizações a partir do dia <u>14 de fevereiro de 2025</u> e o procedimento de **contratação** ocorrerá de <u>14</u> à <u>17 do respectivo mês e ano</u>.

Locais da prestação de serviços

- Aprestação de serviço será realizada nas províncias da Huíla e Huambo.
- Na Província da Huíla, nos municipios de Humpata, Chibia, Quilenques e Jamba;
- Na Província do Huambo, nos municípios de Huambo, Caála, Bailundo e Mungo.